



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Doc Nº: 0031/2019
Protocolo 5233/2019

Data: 11/07/2019



00004C2D30004F0027A501625F00F3CD

PROJETO DE LEI Nº _____/2019 LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina nome de RUA ADOLFO SPITZER em nosso município e dá outras providências.

O VEREADOR que esta subscreve na qualidade de representante do Poder Legislativo desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada **RUA ADOLFO SPITZER**. a **RUA 2 (Dois) do Loteamento Jacoté**, no Bairro Fragata;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pelotas, 3 de julho de 2019


Vereador Dila Bandeira

Justificativa

Uma homenagem a Adolfo Spitzer, comerciante por 40 anos no bairro Fragata.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00004C2D30004F0027A501625F00F3CD



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ADOLFO SPITZER

MATRÍCULA:

099861 01 55 2013 4 00119 123 0024345 55

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Divorciado, com 83 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Canguçu-RS	RG 7058417663-SSP/RS	Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		
Filho de Rodolfo Spitzer e Augusta Spitzer e era residente na(o) Rua, Dois, nº 290, Bairro Fragata, Pelotas-RS.		
DATA E HORA DE FALECIMENTO		DIA MÊS ANO
Quatro de junho de dois mil e treze, às seis horas e cinquenta minutos		04 06 2013
LOCAL DE FALECIMENTO		
Sociedade Portuguesa de Beneficência, Pelotas, Rio Grande do Sul		
CAUSA DA MORTE		
Insuficiência Respiratória Aguda, Sepse Respiratória e Pneumonia		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE
Cemitério - São Marcos - Passo do Salso - Pelotas-RS		Ana Beatriz Devantier Henzel
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
Dra. Simone Castro, CRM nº 23164		
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES		
Era divorciado de Irene Schultz. Era aposentado. Não deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dezoito de março de um mil e novecentos e trinta. Deixou os filhos(as) Maria Ivone, Ieda Luiza e Nelson - Todos Maiores de Idade.		

Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona
Titular do Ofício: Jorge Luis Edon Figueiredo - Registrador
Civil Designado
Comarca: Pelotas-RS
Pelotas - RS
Rua Gonçalves Chaves, 500 - Bairro centro - CEP
96015-560
Fone: (53) 3028-4033
E-Mail: rcsegundazonapelotas@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pelotas, 04 de junho de 2013.

Vanessa Borges Pires
Vanessa Borges Pires
Escrevente Autorizada
Serviço de Registro Civil

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n. 12.652/2006)

0427.00.1300001.03251

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.trj-rs.br